

## EDITAL N° 21/2025 – POSEDUC/UERN

DIVULGA O RESULTADO DA BANCA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (POSEDUC/UERN) NA CATEGORIA COTA PARA PRETOS/AS, PARDOS/AS (NEGROS/AS) E INDÍGENAS

O Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC/UERN), em conjunto com a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do procedimento de heteroidentificação realizado no candidato convocado através do Edital nº 20/2025 - POSEDUC/UERN.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo Edital nº 20/2025 – POSEDUC/UERN - DIAAD/UERN;

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC/UERN) que vierem a ser publicados no Portal da Uern ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e no endereço eletrônico do Programa <http://propeg.uern.br/poseduc>;

1.3. Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Programa de Pós-Graduação em Educação, os quais serão divulgados no Portal da Uern ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e no endereço eletrônico do Programa <http://propeg.uern.br/poseduc>.

### 2. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Consta, no **Anexo Único** deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos/as candidatos/as convocados/as pelo Edital nº 20/2025 – POSEDUC/UERN – DIAAD/UERN.

### 3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1. Será garantido ao candidato cuja autodeclaração não tenha sido confirmada pelo Procedimento de Heteroidentificação, por uma única vez, interpor recurso administrativo, através do e-mail [etnicoracial.diaad@uern.br](mailto:etnicoracial.diaad@uern.br), até 48h após a publicação do resultado

3.2. Não serão analisados, sob qualquer hipótese ou circunstância, recursos enviados fora do período estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.13. Somente poderá interpor recurso e ser convocado para novo Procedimento de Heteroidentificação o candidato que tenha comparecido e cuja autodeclaração não tenha sido confirmada no primeiro Procedimento de Heteroidentificação.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do programa, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis;

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró/RN, 04 de dezembro de 2025.

**Prof. Allan Solano Souza**

Coordenador do Mestrado em Educação - POSEDUC  
Portaria nº 4400/2024 – GP/FUERN

**ANEXOS DO EDITAL Nº 21/2025 – POSEDUC/UERN – DIAAD/UERN**

**ANEXO ÚNICO - LISTA DE RESULTADO - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (POSEDUC) - 2026

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (POSEDUC)</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
9197	067.464.044-63	Aline Dayanne Sousa Marinho	NÃO COTISTA
9073	048.128.514-83	Dayana Maria da Silva	COTISTA
9137	057.239.323-73	Weverson Antonio da Silva	COTISTA